

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Superintendência de Arquitetura Engenharia e Patrimônio – SAEP**  
**Coordenação de Engenharia e Arquitetura – CEA/SAEP**  
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº, bloco B, 5º andar (setor par) - Campus  
Universitário do Gragoatá

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**Contratação de serviços de engenharia, com fornecimento dos materiais, para recuperação da cobertura do prédio anexo destinado às salas de aula e atividades administrativas, anexo situado nos fundos da Faculdade de Direito II situada à Rua Tiradentes, 17- Ingá- Niterói/RJ.**

**INTRODUÇÃO:**

Esta especificação se refere aos serviços destinados à recuperação do telhado da edificação sob referência, solicitada pela Direção da Unidade através do Ofício nº 029 de 19 de junho de 2023 encaminhado à SAEP e que deu origem ao Processo Administrativo nº **23069.168265/2023-10 SEI** aberto pela SAEP.

Na composição do orçamento para contratação estão contempladas apenas os serviços de recuperação do telhado tão somente uma vez que a Universidade já faz a gestão, através do serviço de manutenção, de contratos de pintura interna, recuperação de forros e divisórias não implicando, portanto, na necessidade dessas contratações.

Os quantitativos considerados na Planilha orçamentária são oriundos dos levantamentos feitos pela equipe de Manutenção da SOMA que possibilitou a adequada orçamentação dos serviços.

**1. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

- 1.1** Instalações do canteiro: devido à quantidade reduzida de serviços não haverá necessidade de instalações de contêineres para sua execução. A UFF poderá, a critério da **Fiscalização** dos serviços ceder, a título precário, local para guarda de materiais e ferramentas além de vestiário.
- 1.2** Está previsto o fornecimento e instalação de placa padronizada informativa sobre os serviços em execução. O padrão a ser adotado será fornecido pela **Fiscalização** dos serviços. Após a conclusão e entrega dos serviços a placa deverá ser retirada e entregue à **Fiscalização** da UFF.
- 1.3** Para a adequada execução dos serviços, a CONTRATADA deverá se encarregar da montagem e desmontagem de andaimes, onde necessário, acessos à cobertura do prédio através de alçapão de acesso à cobertura, existente no 3º pavimento da edificação e montagem e desmontagem de guincho de coluna a ser instalado provisoriamente do pavimento da cobertura para transporte vertical dos materiais e entulhos ensacados. Essas ações estão previstas na Planilha Orçamentária.
- 1.4** Será necessária também, antes do início dos serviços, a apresentação das ART's, RRT's ou TRT's dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços contratados e devidamente quitadas e registradas no respectivo Conselho.  
Deverão ser Engenheiro, Arquiteto e/ou técnico em Edificações, devidamente habilitados.
- 1.5** Está previsto na Planilha de Orçamento Sintético no item relativo ao Gerenciamento da Obra, (ADM LOCAL), a inclusão de 160 h mensais relativos a Técnico de Segurança do Trabalho 2 h/dia.

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Superintendência de Arquitetura Engenharia e Patrimônio – SAEP**  
**Coordenação de Engenharia e Arquitetura – CEA/SAEP**  
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº, bloco B, 5º andar (setor par) - Campus  
Universitário do Gragoatá

**1.6** Ressalta-se que o Técnico de Segurança do Trabalho representa um custo administrativo específico para o tipo de serviço que compreende trabalho em altura, onde sua presença é imprescindível durante o período de execução.

**2. OBRAS CIVIS:**

**2.1 Demolições e retiradas:**

- 2.1.1** Apicoamento e retirada da camada de proteção da impermeabilização da calha existente em todo o pavimento de cobertura.
- 2.1.2** Retirada da parte do madeiramento que se encontra deteriorado sob o telhado existente.
- 2.1.3** Retirada e recolocação das telhas de fibrocimento sendo descartadas as telhas danificadas e inservíveis para o reaproveitamento no local.
- 2.1.4** Escovação com escova de aço e limpeza das superfícies para aplicação de nova camada de impermeabilização.
- 2.1.5** Retirada em caçambas dos entulhos provenientes das demolições, devidamente ensacados.
- 2.1.6** Retirada e recolocação de telhas tipo canaleta 49 e posterior recolocação após execução dos serviços de recuperação da parte da estrutura de madeira do telhado danificada.

**2.2 Revisão, recomposição do telhado existente e complementos:**

- 2.2.1** -Recuperação dos revestimentos das paredes e pisos das calhas danificados consistindo em: aplicação de chapisco em argamassa de cimento e areia 1:3 , aplicação de revestimento com adesivo em paredes e pisos, aplicação de primer aderente e colagem de manta metalizada auto adesiva.
- 2.2.2** Recomposição do madeiramento danificado mantidas as especificações originais.
- 2.2.3** Recolocação de telhas em fibrocimento do tipo canaleta 49 nos locais onde as telhas existentes estiverem inservíveis.
- 2.2.4** Instalação de ralo semiesférico do tipo abacaxi nos acessos às descidas das prumadas de AP.
- 2.2.5** Retirada da escada de marinho existente e instalação de nova escada com guarda-corpo fixada na parede de acesso ao alçapão com arranque a 2,00 m de altura. No acesso inferior da escada deverá ser instalada portinhola basculante equipada com porta-cadeado.

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Superintendência de Arquitetura Engenharia e Patrimônio – SAEP**  
**Coordenação de Engenharia e Arquitetura – CEA/SAEP**  
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº, bloco B, 5º andar (setor par) - Campus  
Universitário do Gragoatá

**3. Entrega dos serviços:**

**3.1** Para a entrega final dos serviços serão retirados os entulhos e restos de obras em caçambas.

**3.2** O local deverá ser entregue à **Fiscalização** limpo e sem vestígios de obra.

Niterói, 21 de junho de 2023.

**Julio Rogerio Ferreira da Silva**  
*Engenheiro Civil*  
*Superintendente SAEP*  
SIAPE nº 1885740

Revisão:  
**Humberto Teixeira**  
*Engenheiro Civil*  
*Coordenador de Engenharia e Arquitetura da SAEP*  
SIAP nº 6305812